

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**, Estado do Ceará, Senhor José Valdi Coutinho, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art.92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e a **VICE-PRESIDENTE DO COMDECAI** – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Antônia de Maria de Araújo Abreu, em conformidade com a Lei Federal 8.069/90 e a Lei Municipal 065/97, de 11 de Novembro de 1997;

**CONSIDERANDO** o Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros para comporem o Conselho Tutelar do Município de Independência realizado no dia 04 de Outubro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 09/2015 que divulgou o resultado final da Eleição para o cargo de Conselheiro (a) Tutelar de Independência para o Quadriênio 2016/2019;

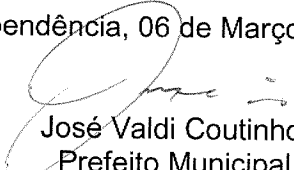
**CONSIDERANDO** que existe um pedido formal protocolado junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, com um calendário o qual informa a escala de férias do colegiado referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme documentos acostados;


**CONSIDERANDO** que o Conselheiro Tutelar Suplente Antonio Albano de Castro, devidamente inscrito no CPF n.º 040.792.573-25, **RENUNCIOU** de forma expressa ao Cargo de Conselheiro Tutelar de Independência para o Quadriênio 2016/2019, tendo em vista não ter interesse de assumir a vaga de 1º suplente, durante o lapso temporal compreendido entre 24/02/2017 a 09/01/2020, conforme Edital de Convocação 002/2017 e Termo de Renuncia;

**CONVOCA** a **Sra. MARIA JOSÉ COSTA**, 2º Suplente, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Independência – CE no prazo de 48 horas para manifestar interesse em assumir a referida vaga, a partir de 07/03/2017.

O não comparecimento da convocada trará detrimento à sua nomeação e oportunizará a chamada de suplente, na ordem de classificação, para preenchimento da titularidade. Registre-se. Publique-se em flanelógrafo e outros meios de publicidade.

Independência, 06 de Março de 2017.

  
José Valdi Coutinho.  
Prefeito Municipal

  
Antônia de Maria de Araújo Abreu.  
Vice - Presidente do COMDECAI

*Maria Jose Costa*

## TERMO DE RENUNCIA

Declaro junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA**, que eu **ANTÔNIO ALBANO DE CASTRO**, portador do CPF 040.792.573-25 e documento de identificação RG 2006014005484, SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Pelo Sinal, N.84, bairro Cohab, Independência/Ceará;

**RENUNCIO** ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, com processo de escolha em 04/10/2015, em consonância com o Edital n.09/2015 que divulgou o resultado final da Eleição para o Cargo de Conselheiro Tutelar de Independência para o Quadriênio 2016/2019, tendo em vista não ter interesse de assumir a vaga de 1 suplente, conforme Edital de Convocação 002/2017;

Na oportunidade, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de cunho pessoal. Neste íterim, saliento que não tenho interesse de exercer as funções que me completem durante o lapso temporal compreendido entre 24/02/2017 a 09/01/2020, ocasião em que o Poder Executivo Municipal e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente [COMDECAI] deverão convocar imediatamente o suplente subsequente para o preenchimento do cargo vago.

Independência, 06 de Março de 2017.

*Antônio Albano de Castro*

**ANTÔNIO ALBANO DE CASTRO**

Conselheiro Titular Suplente

CPF: 040.792.573-25

*Processo nº  
00.03/17  
Jure*